CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02008/2023
DATA: 29/09/2023
PROCESSO Nº 08047890/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa EVC INDUSTRIAL LTDA , estabelecida na BARAO AQUIRAZ, 01415, bairro PAUPINA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.316.197/0002-00 e CGF nº 07.045.376-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84248990	2050502: APARELHO PULVERIZADOR CANHÃO DE ESPUMA, 2 EM 1, COM FUNÇÃO SPRAY, DE USO MANUAL, PARA AUXÍLIO NA APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, COM RESERVATÓRIO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM BICOS DE PLÁSTICO INTERCAMBIÁVEIS. NOME COMERCIAL: 2-IN-1 HAND PUMP FOAM SPRAYER - 2L.
2	84249090	2005217: KIT DE SERVIÇO E REPARO PARA PULVERIZADOR CANHÃO DE ESPUMA (2 EM 1 - 2L) COM 16 PEÇAS DO APARELHO QUE SERVEM PARA A MANUTENÇÃO DO PULVERIZADOR. O KIT CONTÉM: BICO DE ESPUMA MONTADO, CONJUNTO DE BICO, CONJUNTO DE EIXO, VÁLVULAS, ANÉIS, MOLAS, PARAFUSO. NOME COMERCIAL: SERVICE AND REPAIR KIT FOR MANUAL COMPRESSION SPRAYER 2 IN 1 - 2L.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

Documento incluído digitalmente por EMILIA MARIA CARDOSO PAZ em 29/09/2023 às 09:08 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 9D9F0755F48446ADA16C9A75F304266A

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento incluído digitalmente por EMILIA MARIA CARDOSO PAZ em 29/09/2023 às 09:08 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 9D9F0755F48446ADA16C9A75F304266A

Documento incluído digitalmente por EMILIA MARIA CARDOSO PAZ em 29/09/2023 às 09:08 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 9D9F0755F48446ADA16C9A75F304266A